



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 998

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO/CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da banda “Desejo de Menina”, através da empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz, no dia 22 de Dezembro de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Dezembro de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

OBJETO: Consiste na contratação de serviço da banda “Desejo de Menina” para apresentação de show musical, no dia 22 de Dezembro de 2023, durante as festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente; elemento de despesa: 33.9039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00235/2023 - 07.12.23 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Portaria Nº 07/2023

Belém do Brejo do Cruz, 07 de Dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 801/2022, de 09 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, Vitalícia a **VANUSA PEREIRA DACUNHA**, CPF:052.613.544-12, beneficiária na qualidade de companheira do ex servidor, **WELLINGTON ALVES LINHARES**, falecido em 06/11/2023, ex-ocupante do cargo de Gari, com lotação na secretaria na divisão de Obras e Urbanismo, matrícula 19801-3, com base no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c inciso II e § 3º, inciso I do Art. 28 da Lei Municipal nº 386/2006. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Comunique-se
Cumpra-se

Iria Maria Maia Pereira de Oliveira

ATOS DO IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.936.114/0001-36